



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000  
E` mail:camarasfs@netsite.com.br**

## **PORTARIA Nº 007/2016, 22 DE JUNHO DE 2016.**

O Vereador **ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

### ***RESOLVE:***

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para a Sessão Legislativa de 2016, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante o mês de Julho será período de **“RECESSO PARLAMENTAR”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 22 de junho de 2.016.

  
**-ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO-**  
- Presidente-